

DISCIPLINA: Libras
PRÉ-REQUISITOS: Não há
CARGA HORÁRIA: 60 horas
TEÓRICA: 60 horas
PRÁTICA:
CRÉDITOS: 4
CÓDIGO: NC 010

EMENTA

História e língua. Aspectos fonoaudiológicos da surdez. Sujeito surdo, identidade e cultura surda. Educação de surdos na formação de professores, realidade escolar e alteridade. Estratégias de ensino numa perspectiva bilíngue. Legislação. Salas de Atendimento Educacional Especializado. Aspectos linguísticos e teóricos da Libras. Papel do profissional Tradutor Intérprete de Língua de Sinais. Conceito da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: etimologia, fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Prática em Libras: vocabulário geral e específico para comunicação com surdos no espaço escolar.

OBJETIVOS

- Desconstruir mitos estabelecidos socialmente com relação às línguas de sinais e à comunidade surda;
- Reconhecer a Língua de Sinais como língua materna (L1) para os surdos e a Língua Portuguesa Escrita como segunda língua (L2).
- Identificar as implicações associadas (ou não) à surdez e estratégias de adaptação no âmbito do ensino-aprendizagem;
- Fornecer conhecimento teórico e prático sobre a comunidade surda e sua língua;
- Possibilitar metodologias para uma perspectiva bilíngue em espaços formais e não-formais de ensino.

METODOLOGIA

Aulas expositivas, com leitura e discussão dos textos da bibliografia. Contextualização da teoria e da *práxis* através de vivências e troca de saberes e fazeres

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Prática em sala de aula (concomitante às aulas), seminário, trabalhos, Seminários, Provas e outras escolhidas pelo professor.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005. p. 28.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 abr. 2002. p. 23.

BARBOZA, H.H. e MELLO, A.C.P.T. *O surdo, este desconhecido*. Rio de Janeiro. Folha Carioca, 1997.

BRITO, Lucinda Ferreira. *Por uma gramática de línguas de sinais*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: EdUFRJ, 1995.

COSTA, Antônio Carlos; STUMPF, Marianne Rossi; FREITAS, Juliano Baldez; DIMURO, Graçaliz Pereira. "Um convite ao processamento da língua de sinais". In: GESSER, A. *Libras: que língua é essa?* São Paulo: Parábola, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOES, M. C. R. *Linguagem, surdez e educação*. Campinas: Autores Associados, 1996.

KOJIMA, C. K. SEGALA, S. R. *LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais - a imagem do pensamento*, volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Escala, 2008.

LOPES, M. C. *Surdez e educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

SÁ, N. R. L. de. *Educação de surdos: a caminho do bilinguismo*. Niterói: Eduff, 1999.

SKLIAR, C. (org.). *Atualidade da educação bilíngue para surdos*. Porto Alegre: Mediação, 1998.

THOMAZ, A. S. LOPES, M. C. (orgs.). *A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.